

# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



**CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA**

**INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.**

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ÍNDICE</b>	<b>I</b>

<b>1.</b>	<b>ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....</b>	<b>1-1</b>
1.1	INTRODUÇÃO .....	1-1
1.1.1	<i>Identificação do Estabelecimento</i> .....	1-1
1.1.1.1	Denominação .....	1-1
1.1.1.2	Endereço completo .....	1-1
1.1.1.3	Freguesia/Concelho/Distrito .....	1-1
1.1.1.4	Endereço da sede .....	1-2
1.1.1.5	Responsável técnico pela Actividade .....	1-2
1.1.2	<i>Caracterização sumária do estabelecimento</i> .....	1-2
1.1.3	<i>Cenários de acidentes graves</i> .....	1-3
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	1-3
1.3	OBJECTIVOS .....	1-3
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	1-4
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....	1-5
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....	1-5
1.7	ACTIVAÇÃO DO PLANO.....	1-6
1.7.1	<i>Competência para a activação do Plano Municipal de Emergência (PEE)</i> .....	1-6
1.7.2	<i>Critérios para a activação do PME</i> .....	1-6
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	1-6
<b>2.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>2-1</b>
2.1	CONCEITO DE ACTUAÇÃO .....	2-1
2.1.1	<i>Director do PEE</i> .....	2-1
2.1.2	<i>Comissão Municipal de Protecção Civil</i> .....	2-1
2.1.3	<i>Comandante Operacional Municipal (COM)</i> .....	2-1
2.1.4	<i>Posto de Comando Municipal (PCMun)</i> .....	2-2
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO .....	2-2
2.2.1	<i>Fase da Emergência</i> .....	2-2
2.2.1.1	Acções gerais a desenvolver.....	2-2
2.2.1.2	Interligação com a InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. ....	2-3
2.2.1.3	Zonas de intervenção .....	2-4
2.2.2	<i>Fases da Reabilitação</i> .....	2-4
2.3	ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES .....	2-5
2.3.1	<i>Missão dos Serviços de Protecção Civil</i> .....	2-5
2.3.1.1	Serviço municipal de protecção civil .....	2-5
2.3.1.2	unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia .....	2-5
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i> .....	2-6
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i> .....	2-8
2.3.4	<i>Missão do Operador</i> .....	2-10
<b>3.</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>3-1</b>
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	3-1
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	3-3
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES .....	3-4
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	3-5
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i> .....	3-5
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública</i> .....	3-7
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	3-10
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	3-12
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VITIMAS .....	3-14
3.8	ÁREA DE BUSCA, SOCORRO E SALVAMENTO .....	3-16



CÂMARA MUNICIPAL DA  
AZAMBUJA

# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.

VERSÃO 1

ÍNDICE

II

3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	3-18
3.10	ÁREA DE APOIO SOCIAL .....	3-21
3.11	ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO.....	3-23
3.12	ÁREA DE CONTROLO DE MATÉRIAS PERIGOSAS .....	3-24
3.13	ÁREA DE AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS.....	3-25
3.14	PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS .....	3-27
<b>4.</b>	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....</b>	<b>4-1</b>
4.1	SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL .....	4-1
4.1.1	<i>Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)</i> .....	4-1
4.1.2	<i>Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta</i> .....	4-2
4.1.3	<i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso</i> .....	4-3
4.1.3.1	Sistema de monitorização .....	4-3
4.1.3.2	Sistema de alerta.....	4-3
4.1.3.3	Sistema de aviso .....	4-4
4.2	SECÇÃO II .....	4-5
4.2.1	<i>Caracterização do estabelecimento</i> .....	4-5
4.2.1.1	Implantação Geográfica .....	4-5
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior .....	4-5
4.2.1.1.2	Acessos .....	4-6
4.2.2	<i>Descrição do Estabelecimento</i> .....	4-6
4.2.2.1	Descrição geral .....	4-6
4.2.2.2	Processos.....	4-6
4.2.2.3	Rede de gás natural.....	4-9
4.2.2.4	Sistema de tratamento de efluentes.....	4-9
4.2.2.5	Meios de intervenção disponíveis na instalação .....	4-10
4.2.2.6	Zona de concentração local / Ponto de encontro .....	4-10
4.2.3	<i>Caracterização da envolvente</i> .....	4-10
4.2.3.1	Envolvente urbana .....	4-10
4.2.3.2	Envolvente industrial.....	4-10
4.2.3.3	Servidões e restrições de utilidade pública .....	4-11
4.2.3.4	Caracterização Meteorológica .....	4-11
4.2.3.4.1	Insolação.....	4-11
4.2.3.4.2	Temperatura do ar (°c).....	4-12
4.2.3.4.3	Precipitação .....	4-15
4.2.3.4.4	Regime de ventos .....	4-16
4.2.3.4.5	Inversões térmicas em altura .....	4-18
4.2.3.4.6	Humidade relativa do ar .....	4-18
4.2.3.4.7	Humidade relativa do ar às 9h.....	4-18
4.2.3.4.8	Humidade relativa do ar às 15h.....	4-19
4.2.3.4.9	Humidade relativa do ar às 21h.....	4-20
4.2.3.4.10	Nebulosidade total.....	4-21
4.2.3.5	Geologia e Tectónica .....	4-22
4.2.3.6	Hidrologia .....	4-23
4.2.4	<i>Caracterização do Risco</i> .....	4-23
4.2.4.1	Identificação e caracterização de perigos .....	4-23
4.2.4.2	Cenários de Acidentes Graves.....	4-25
4.2.4.2.1	Cenários .....	4-26
4.2.4.2.1.1	Condições específicas de ocorrência de possível acidente grave .....	4-26
4.2.4.2.1.2	Desenvolvimento do cenário .....	4-27
4.2.4.3	Análise de Vulnerabilidades .....	4-30
4.2.4.4	Estratégia para mitigação de riscos.....	4-30
4.2.4.4.1	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público .....	4-30
4.2.4.4.2	Acções imediatas de mitigação a tomar pelo operador .....	4-31
4.2.4.4.3	Acções de reparação ambiental pelo operador .....	4-31

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ÍNDICE</b>	<b>III</b>

4.2.4.4.4	Distâncias de segurança .....	4-32
4.2.5	<i>Cartografia</i> .....	4-33
4.2.5.1	Carta de localização (1:10000) .....	4-33
4.2.5.2	Carta de ordenamento (1:10000).....	4-34
4.2.5.3	Carta de condicionantes (1:10000) .....	4-35
4.2.5.4	Planta geral de localização de equipamentos da Inchemica .....	4-36
4.2.5.5	Planta de localização de equipamentos de combate a derrames .....	4-37
4.2.5.6	Planta de localização de equipamentos de combate a incêndio.....	4-38
4.2.5.7	Planta de localização de zonas de concentração e pontos de encontro da Inchemica .....	4-39
4.2.5.8	Planta de pontos perigosos no município da Azambuja incluindo a Inchemica .....	4-40
4.2.5.9	Planta de intervenção .....	4-43
4.3	<b>SECÇÃO III</b> .....	4-46
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i> .....	4-46
4.3.1.1	Câmara Municipal da Azambuja.....	4-46
4.3.1.2	Bombeiros Voluntários da Azambuja .....	4-49
4.3.1.3	GNR – posto da Azambuja .....	4-50
4.3.2	<i>Lista de Contactos</i> .....	4-51
4.3.2.1	Câmara Municipal da Azambuja .....	4-51
4.3.2.2	Juntas de Freguesia .....	4-54
4.3.2.3	Bombeiros .....	4-55
4.3.2.4	GNR .....	4-56
4.3.2.5	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	4-57
4.3.2.6	Lista de contactos da Inchemica .....	4-59
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios e Requisições</i> .....	4-61
4.3.3.1	Relatório de situação imediato .....	4-61
4.3.3.2	Relatório de situação.....	4-62
4.3.3.3	Relatório de situação especial.....	4-63
4.3.3.4	Relatório de Situação Final.....	4-64
4.3.3.5	Requisição .....	4-65
4.3.4	<i>Modelos de Comunicados</i> .....	4-66
4.3.5	<i>Lista de Controlo de Actualizações do PEE</i> .....	4-67
4.3.6	<i>Registo das versões e aprovações do PEE</i> .....	4-67
4.3.7	<i>Histórico de activações do PEE</i> .....	4-68
4.3.8	<i>Registo de Exercícios do PEE</i> .....	4-69
4.3.9	<i>Lista de Distribuição do Plano</i> .....	4-70
4.3.10	<i>Bibliografia</i> .....	4-71
4.3.11	<i>Glossário</i> .....	4-71
4.3.12	<i>Abreviaturas</i> .....	4-76

## ANEXO

### A – FICHAS DE SEGURANÇA DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-1

## 2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

### 2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO

Neste Plano de Emergência Externo para a InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A., as acções serão desenvolvidas através de estruturas de comando operacional ao nível municipal das quais se destaca:

#### 2.1.1 Director do PEE

O Director do PEE é o Presidente da Câmara Municipal, a quem compete, no exercício de funções de Protecção Civil, assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho para as operações de Protecção Civil em situação de emergência.

#### 2.1.2 Comissão Municipal de Protecção Civil

A Comissão Municipal de Protecção Civil é convocada pela Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ela designado.

Em fase de emergência compete à Comissão Municipal de Protecção Civil:

- Determinar a activação do PEE;
- Convocar as áreas de intervenção e garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

O local principal de funcionamento da CMPC é no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal da Azambuja. Em caso de impedimento, os locais alternativos são: o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre ou o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.

#### 2.1.3 Comandante Operacional Municipal (COM)

O responsável pela coordenação das operações no teatro de operações é o Comandante Operacional Municipal.

O Comandante Operacional Municipal é o Comandante dos Bombeiros Voluntários da Azambuja.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-2

### 2.1.4 Posto de Comando Municipal (PCMun)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo accionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Protecção Civil) e adoptam uma configuração de funcionamento análoga á dos PCDIs, adaptada à realidade do município.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao SMPC. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

## 2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

### 2.2.1 Fase da Emergência

#### 2.2.1.1 ACÇÕES GERAIS A DESENVOLVER

A Fase de Emergência inclui as acções de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a activação deste Plano, podendo prolongar-se pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais acções que podem ser efectuadas na fase de emergência. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas acções.

ID	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMA e Juntas de Freguesia - Área de Gestão da Informação Pública	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta acção deve ser acompanhada pela acção 4.
2	Convocação das Áreas	CMA - COM	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, considerados necessários face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respectivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adoptar pela população em risco	Área de Gestão da Informação Pública	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex: Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-3

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Busca, Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	
9	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Social	
10	Informar o Governador Civil / CDOS	Director do Plano	
11	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	Comandante Municipal	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio as entidades de apoio
12	Promover as acções relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	

### 2.2.1.2 INTERLIGAÇÃO COM A INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil é o GQAS (Gestora da Qualidade, Ambiente e Segurança) para qualquer horário. Encontra-se definido que o GQAS é o responsável por qualquer contacto com elementos externos à Organização sendo que, para tal, se encontra disponível e contactável 24 horas/dia. Os colaboradores têm indicações para o contactarem em qualquer situação de emergência que ocorra na InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A..

No caso de ser necessária a sua substituição por eventual deslocação ao estrangeiro ou férias, EC (Director Comercial) ou, EF (Director Administrativo e Financeiro) substituirá o GQAS.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-4

### 2.2.1.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas a cada um dos cenários de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. e à configuração do terreno, podendo compreender:

- ☉ zona de sinistro (ZS)
- ☉ zona de apoio (ZA)
- ☉ zona de concentração e reserva (ZCR)
- ☉ zona de recepção de reforços (ZRR)

A escolha de localização destas zonas de intervenção é função das áreas de risco estimadas para cada tipo de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A., sendo da responsabilidade do COM.

### 2.2.2 Fases da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela acção concertada por parte do Sistema de Protecção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais acções a realizar na fase de reabilitação:

Id	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Avaliação de Estrutura	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Busca, Socorro e Salvamento e Área de Avaliação de Estruturas	



 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-5

## 2.3 ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

### 2.3.1 Missão dos Serviços de Protecção Civil

#### 2.3.1.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Protecção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respectivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços das respectivas câmaras municipais assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes actividades:

- ② Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- ② Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- ② Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- ② Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- ② Apoio logístico à sustentação das operações, através do accionamento da maquinaria específica.

#### 2.3.1.2 UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

As Unidades Locais de Protecção Civil, constituídos ao nível de freguesia e geridas pelas respectivas Juntas, prestarão apoio aos Serviços Municipais de Protecção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes actividades:

- ② Gestão de sistemas de voluntariado para actuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- ② Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso;
- ② Recenseamento e registo da população afectada;
- ② Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respectivo espaço geográfico;
- ② Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respectivo espaço geográfico.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-6

### 2.3.2 Missão dos Agentes de Protecção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
Corpos de Bombeiros	<p><b>Emergência:</b> Empenham-se nas acções de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efectivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de actuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Sector.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Área de Apoio Logístico às Operações</li> <li>- Área de Comunicações</li> <li>- Área de Procedimentos de Evacuação</li> <li>- Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas</li> <li>- Área de Busca, Socorro e Salvamento</li> <li>- Área de Controlo de Matérias Perigosas</li> </ul>
Forças de Segurança (GNR)	<p><b>Emergência:</b> Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; protecção da propriedade privada contra actos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os GIPS em missões de protecção e socorro; Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Área de Procedimentos de Evacuação</li> <li>- Área de Manutenção da Ordem Pública</li> <li>- Área de Busca, Socorro e Salvamento</li> <li>- Área de Serviços Mortuários</li> <li>- Área de Apoio Psicológico</li> <li>- Área de Controlo de Matérias Perigosas</li> </ul>



CÂMARA MUNICIPAL DA  
AZAMBUJA

# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.

VERSÃO 1

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2-7

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<p><b>Reabilitação:</b> Assegura a manutenção da ordem, na sua de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; protecção da propriedade privada contra actos de saque; Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos - Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	
Forças Armadas	<p><b>Emergência:</b> Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoio a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para acções iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções pós-evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Área de Apoio Logístico às Operações</li><li>- Área de Procedimentos de Evacuação</li><li>- Área de Busca, Socorro e Salvamento</li><li>- Área de Controlo de Matérias Perigosas</li><li>- Área de Avaliação de Estruturas</li></ul>

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: green;">PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</h2> <p style="color: green;">INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</p>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-8

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções de reabilitação; Colabora no reforço e ou reactivação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afectadas; Colabora na reabilitação de infra-estruturas danificadas.	
Autoridade Aeronáutica	<p><b>Emergência:</b> Disponibiliza técnicos de apoio directo à evolução dos meios aéreos nos TO; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de protecção civil.</p> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem acções específicas)</p>	- Área de Administração de Meios e Recursos
INEM	<p><b>Emergência:</b> Coordena todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</p> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem acções específicas)</p>	- Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas  - Área de Busca, Socorro e Salvamento  - Área de Apoio Psicológico

### 2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	<p><b>Emergência:</b> Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.</p>
Cruz Vermelha Portuguesa	<p><b>Emergência:</b> Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZACP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</p>

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: #76923c;">PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</h2> <p style="color: #76923c;">INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</p>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-9

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Autoridade de Saúde	<p><b>Emergência:</b> Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco.</p>
Ministério Público	<p><b>Emergência:</b> Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a activação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem.</p> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem acções específicas)</p>
CRSS / IPSS / Misericórdia	<p><b>Emergência:</b> Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para recepção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas acções de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas acções de movimentação de populações.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.</p>
Escuteiros	<p><b>Emergência:</b> Actua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoa os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoa no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Apoa no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</p>
Estradas de Portugal	<p><b>Emergência:</b> Mantem o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</p>
CP	<p><b>Emergência:</b> Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários.</p> <p><b>Reabilitação:</b> (Sem acções específicas)</p>
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<p><b>Emergência:</b> Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.</p>

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: #76923c;">PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</h2> <p style="color: #76923c;">INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</p>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	2-10

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Radioamadores	<p><b>Emergência:</b> Apoiam as radiocomunicações de emergência. A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação. Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; Reabilitam a colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao accionamento de meios de socorro e salvamento; Asseguram a difusão de informação útil às populações.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Asseguram a difusão de informação útil às populações.</p>
EDP	<p><b>Emergência:</b> Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.</p>
Águas da Azambuja	<p><b>Emergência:</b> Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades de reposição do serviço; Assegura o controlo da qualidade das águas; Com carácter prioritário, repõe a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</p>
AFOCELCA e APAS - Floresta	<p><b>Emergência:</b> Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais com meios humanos e materiais dos seus associados.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Apoio nas acções de encaminhamento das pessoas evacuadas no regresso às suas habitações.</p>
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	<p><b>Emergência:</b> Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais.</p> <p><b>Reabilitação:</b> Apoio nas acções de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.</p>

### 2.3.4 Missão do Operador

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Operador: InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> <li>② Transmitir o alerta ao SMPC;</li> <li>② Fornecer ao SMPC os elementos disponíveis;</li> <li>② Coordenar todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das suas instalações;</li> <li>② Deslocar um dos elementos da sua estrutura de emergência para o PCMun, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas entidades, de forma a garantir a actualização de dados e, maximizar o desempenho na gestão da emergência, quer no interior da instalação, quer na envolvente;</li> </ul>

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b> <b>INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	<b>2-11</b>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>② Transmitir informação às empresas vizinhas;</li> <li>② Implementar medidas para minimizar as consequências do acidente.</li> </ul>